

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.062

Dar provimento aos recursos interpostos por Josiane Bárbara Souza, Lucas Antônio dos Reis e Márcio Alves Teixeira de Oliveira, referente à verificação de autodeclaração racial, Edital PROAD 11/2018.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º23109.003160/2018-35,

## RESOLVE:

**Dar provimento** aos recursos interpostos pelos candidatos abaixo listados, concurso público – Edital Proad 11/2018 – cargo: Assistente em Administração, que tiveram suas autodeclarações raciais invalidadas pela Comissão de Verificação, constituída pela Portaria PROAD n.º 330/2018, em atendimento ao que determina a Orientação Normativa n.º 3/2016:

Recorrente	Recurso	
Josiane Bárbara Souza	Deferido	
Lucas Antônio dos Reis	Deferido	
Márcio Alves Teixeira de Oliveira	Deferido	

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 29
DATA 06 /07 / 18